

## EDITAL DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA

### CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA ANO LETIVO 2019

A Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo – FCMSCSP, nos termos dos artigos 40 a 44 de seu Regimento, faz saber aos interessados que estão abertas vagas para transferência externa para o Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Estão disponíveis vagas para transferência para o Curso de Graduação em Fonoaudiologia para os anos descritos no quadro abaixo:

ANO	NÚMERO DE VAGAS
2º	09 (nove)
3º	16 (dezesesseis)

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo de Transferência, alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Fonoaudiologia em Instituições de Ensino Superior brasileiras, para o respectivo curso oferecido pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

2.2. As inscrições no Processo Seletivo de Transferência ocorrerão no período de **18/12/2018 a 28/01/2019**, pelo site da Faculdade – [www.fcmsantacasasp.edu.br](http://www.fcmsantacasasp.edu.br).

2.3. O candidato deverá apresentar, até o dia **28/01/2019**, na Secretaria Geral, localizada no 3º andar do prédio da Faculdade, situada à Rua Dr. Cesário Motta Júnior, nº. 61, Vila Buarque, São Paulo/SP, sob pena de não ser considerado inscrito no processo seletivo, os documentos relacionados abaixo:

- Requerimento de inscrição (impressão pelo site da Faculdade – [www.fcmsantacasasp.edu.br](http://www.fcmsantacasasp.edu.br)).
- Taxa de Inscrição: Isento
- Original ou cópia autenticada do histórico escolar oficial do curso de origem, incluindo eventuais reprovações, contendo a carga horária de cada disciplina cursada.
- Original ou cópia autenticada de declaração que comprove regularidade de vínculo na instituição de origem.
- Programa de todas as disciplinas cursadas na Instituição de origem, cópias autenticadas pela Secretaria (com carimbo e visto).
- Cópia (simples) do documento de identidade – RG.
- Não serão aceitos documentos via fax ou correio.
- Não haverá expediente na FCMSCSP no período de 22/12/18 a 01/01/19.

**2.4.** A apresentação dos documentos pode ser feita por outra pessoa que não seja o próprio candidato, desde que esteja devidamente ciente dos procedimentos.

**2.5.** Só se admitirá inscrição de candidato sujeito à dependência, na origem, se a respectiva disciplina for lecionada no mesmo ano onde são oferecidas as vagas ou em ano posterior.

**2.6.** O regime de progressão acadêmica na FCMSCSP é seriado e por disciplinas, sem promoção por dependência, portanto não se admitirá a inscrição de estudantes matriculados em Instituições de Ensino que adotem, integral ou parcialmente, o método PBL – Aprendizagem Baseada em Problemas.

**2.7.** As vagas destinadas a este Edital referem-se a alunos pagantes, não atendendo aos candidatos do Programa Universidade para Todos – ProUni.

**2.8.** Não há relação para transferência em função de anos ou semestres cursados. O interessado deve verificar, inicialmente, em que ano da FCMSCSP está disponível a vaga. Em seguida confrontar as disciplinas cursadas em sua instituição com àquelas disponíveis no currículo da Faculdade, até o ano que possui a disponibilidade de vaga.

**2.9.** Após o dia **28/01/2019** inscrições sem a entrega da documentação completa serão indeferidas.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Análise do currículo e conteúdo programático da Instituição de origem, realizada por Comissão de Avaliação, nomeada pelo Diretor, tendo em vista verificar a compatibilidade com o currículo da FCMSCSP.

### **4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

	<b>Data da Realização</b>	<b>Resultado</b>	<b>Meio de divulgação</b>
<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>21 a 29/01/2019</b>	<b>30/01/2019</b>	<a href="http://www.fcmsantacasasp.edu.br">www.fcmsantacasasp.edu.br</a>

### **5. DA MATRÍCULA**

**5.1.** Serão convocados para matrícula os candidatos classificados, assim considerados aqueles que forem aprovados e sua colocação estiver dentro do número de vagas disponíveis no curso.

**5.2.** Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias subsequentes ao resultado até o dia **01/02/2019**, na Secretaria Geral da Faculdade, no período das 09h às 16h, apresentando os seguintes documentos:

- 01 cópia autenticada do RG
- 01 cópia autenticada do CPF
- 01 cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar
- 02 fotos 3x4 (idênticas e atuais)
- Comprovante de situação regular junto ao ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Lei nº. 10.861/204)
- Requerimento de matrícula assinado (fornecido pela Secretaria Geral)
- Boleto de pagamento da 1ª mensalidade (fornecido pela Secretaria Geral)

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Tendo em vista a avaliação curricular realizada pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Diretor, o estudante aprovado e matriculado tomará conhecimento, por meio de documento oficial expedido pela Secretaria Geral, das disciplinas que deverá cursar. O referido documento deverá constar o seu “ciente e de acordo”.

**6.2.** O cumprimento das adaptações curriculares obedecerá ao cronograma estabelecido para o curso.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**7.1.** Os documentos dos candidatos não classificados estarão disponíveis para devolução após a divulgação da classificação final, na Secretaria Geral da Faculdade. Os documentos não retirados no prazo de 30 (trinta) dias serão incinerados.

**7.2.** Casos omissos serão deliberados pelo Diretor da Faculdade.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Paulo Carrara de Castro  
Diretor da Faculdade